LEI N° 4.482 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que ratifica, define a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária, CMDCA Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso I e insere o inciso IX, ao art. 7º, da Lei nº 3.073, de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

I - 01 (um) representante titular, e seu suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão;
.....

IX - 01 (um) representante titular, e seu suplente, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 47520/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f308af542f7.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/09/2024 15:45